



**16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**  
Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”  
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

**O TRÁFICO DE DROGAS NA DINÂMICA CAPITALISTA:  
UMA INTRODUÇÃO AO DEBATE**

**Pedro de Oliveira Rodrigues<sup>1</sup>**

**Resumo:** Este artigo objetiva apresentar, de forma introdutória, a relação do tráfico de drogas com o capitalismo. Esta é uma pesquisa bibliográfica e documental e constitui parte da dissertação de mestrado em andamento. As conclusões são preliminares, mas nos permitem apontar que o narcotráfico é funcional ao modo de produção capitalista, gerando lucro e emprego aos segmentos da superpopulação relativa.

**Palavras-chave:** tráfico de drogas, superpopulação relativa, capitalismo.

**Abstract:** The purpose of this article is to discuss the relationship between drug trafficking and social issues in capitalism. Based on government data and bibliographies that address the social issue and the dynamics of capital accumulation. The proposal is to point out that drug policy would be a repression of the State to the illness of the social issue, associating this to unemployment and pauperism.

**Keywords:** drug trafficking, social issue, capitalism.

## **1 Introdução**

O objetivo deste trabalho é analisar, de forma sumária, a relação entre o tráfico de drogas no Brasil e o modo de produção capitalista. Trata-se de uma pesquisa descritiva e bibliográfica, tendo como referência documentos de organizações nacionais e internacionais, além de matérias publicadas em jornais e revistas no país. Tendo por base a obra marxiana, em especial o livro I, *O Capital: uma introdução a crítica da economia política*, propomos-nos a relacionar a dinâmica do capitalismo com o narcotráfico, salientamos, contudo, que os dados sobre o tema são sempre aproximativos, uma vez que se trata de uma atividade ilegal.

A questão da droga tem sido um tema bastante discutido na sociedade global, principalmente nos últimos dois séculos. Gostaríamos de iniciar a nossa análise ressaltando que, quando nos referimos ao termo “drogas”, estamos tratando das substâncias consideradas ilícitas (maconha, crack, cocaína, drogas sintéticas, entre outras) e desconsiderando as de uso legalizado (tabaco, álcool e as de uso medicinal). O uso de drogas tem sido diretamente relacionado à delinquência e à violência, sobretudo nos países periféricos, caso exemplar do Brasil. O governo brasileiro trata o consumo e o tráfico de drogas como um problema de segurança, dissociando-o, muitas vezes, da questão social.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: pedroedorodrigues@gmail.com.

Mas até que ponto isso é verdade? De fato, a criminalidade tem relação direta com o tráfico de drogas. Afinal, estamos tratando do comércio de substâncias ilegais que está sob constante ataque dos órgãos de segurança. No entanto, cabe elencar que o que gera a violência em si não é o uso das substâncias, mas a política repressiva de combate por parte das forças do Estado.

Tomando como base os dados do Brasil, observa-se que os investimentos no combate às drogas superam a casa dos bilhões, só em 2018 o governo brasileiro investiu mais de 12 bilhões em segurança pública – englobando a compra de armamento, veículos e contratação de agentes de segurança. O mesmo não pode ser notado nos investimentos em políticas sociais, como assistência social, trabalho, esporte, saúde, dentre outros, que não ultrapassam a casa dos 20% do Produto Interno Bruto (PIB). Porém, o que tem sido observado é uma incidência da violência concentrada nas periferias e um genocídio da população mais pobre, sobretudo negra, no caso brasileiro. Tal fato nos permite identificar que o tráfico de drogas está concentrado na população mais pauperizada, recaindo sobre ela os mecanismos coercitivos e punitivos. Não queremos, de forma alguma, anunciar que a pobreza é razão da criminalidade, apenas salientar que os sujeitos que compõem o exército de reserva, aqueles que não conseguem trabalho no mercado formal, inserem-se no tráfico como forma de subsistência. Ou seja, a parte da superpopulação relativa, sobretudo na sua forma estagnada, serão os trabalhadores a alimentar a indústria da droga.

Diante do exposto, apresentaremos alguns elementos para problematizar a questão do tráfico de drogas no Brasil. Contudo, temos ciência de que o problema do narcotráfico não se limita apenas ao caso brasileiro, sendo perceptível em outros países que são afetados pela dinâmica desse mercado ilegal. Tentamos, por meio deste estudo, entender a sua dinâmica produtiva e as estruturas sociais que corroboram para a sua manutenção dentro da ótica do modo de produção capitalista. A compreensão desses elementos nos permitirá captar os fios invisíveis que conduzem esse mercado tão polêmico e, ao mesmo tempo, tão lucrativo para o capital.

## **2- Desenvolvimento**

### **2.1- Acumulação de capital e constituição da superpopulação relativa**

Para Marx (2013), a acumulação de capital é a mais poderosa alavanca do modo de produção capitalista e se assenta na extração do mais-valor sobre o trabalho não pago. Para isso, faz-se necessária a produção de mercadorias com valor de troca, transformando tudo em coisas que podem ser trocadas por dinheiro. É importante salientar que a produção

de mercadorias sempre existiu na sociedade como valor de uso, como algo que satisfaz as necessidades humanas.

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [Lebensmittel], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção (p.113).

A produção de uma mercadoria é resultado da demanda efetiva por parte dos indivíduos. Essa demanda pode ser criada a partir de um valor de uso transformado em valor de troca pela ordem capitalista, ou seja, em mercadoria de valor legal e/ou criada pela condição de clandestinidade imposta pela sociedade. Tanto num aspecto quanto em outro, a relação entre consumo e produção é intrínseca. A produção é resultado da necessidade de algo, manifestando-se no consumo. Porém, é importante destacar que a sociedade capitalista cria essas demandas. Dessa forma, a criação de uma necessidade de consumo gera a produção dos objetos a serem consumidos, de forma a satisfazer a demanda criada e a reproduzi-la. Marx aborda bem essa relação quando trata do consumo e da produção.

Logo, a produção é imediatamente consumo e o consumo é imediatamente produção. Cada um é imediatamente seu contrário. Mas tem lugar simultaneamente um movimento mediador entre ambos. A produção medeia o consumo, cujo material cria consumo sem o qual faltaria-lhe o objeto. Mas o consumo também medeia a produção ao criar para os produtos o sujeito para o qual são produtos. Somente no consumo o produto recebe o seu último acabamento (2011, p.46).

Para garantir a produção e o consumo é necessário um contingente de trabalhadores aptos a vender a sua força de trabalho. Contudo, nem todos os trabalhadores serão incorporados ao mercado formal de trabalho, gerando um excedente de força de trabalho que Marx (2013) denomina de exército industrial de reserva. Esse excedente está presente em todos os setores da economia, desde os mais arcaicos até os mais automatizados, formais ou informais. É ainda sobre a massa de trabalhadores sobranes que o capitalista vai impor a sua forma de produção, a velocidade e a quantidade de trabalhadores necessários para garantir esse processo. Por sua vez, o proletariado vende a sua força de trabalho, a fim de garantir o seu sustento e as condições mínimas para a sua subsistência, que será apropriada pelo capitalista da forma mais perversa possível, visando manter essa relação de dependência do trabalhador com o seu emprego/produto. A escassez de oferta de emprego gera um excedente de mão de obra ociosa que estará disposta a se submeter a qualquer condição de trabalho, permitindo aos capitalistas o rebaixamento dos salários e o corte de qualquer direito que os trabalhadores possam dispor, acirrando ainda mais essa relação de exploração e elevando o grau de dependência. Para Marx,

A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão

ao capital só é velada, pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (2013, p. 690).

Portanto, a acumulação de capital vai demandar sempre uma força de trabalho excedente, um número de trabalhadores supranumerários, como Marx (2013) descrevera. Essa força de trabalho excedente é o exército industrial de reserva, responsável por manter os valores dos salários baixos e por garantir a extração do mais-valor, seja relativo ou absoluto. Marx (2013) ainda destaca a superpopulação relativa dividida em três formas distintas. A primeira é a flutuante, em que parte dos trabalhadores masculinos adultos que, ora são incorporados, ora são expulsos do mercado de trabalho, formam uma força de trabalho apta, mas sempre menor, em face da reprodução ampliada do capital. A segunda forma é a latente, com a crescente migração do campo para a cidade, onde os trabalhadores esperam encontrar melhores condições de trabalho. A terceira é a superpopulação estagnada, na qual uma massa de trabalhadores não consegue ser incorporada pelo mercado formal de trabalho devido as suas condições de saúde, de qualificação, de aparência etc. É sobre essa última, principalmente, que recai o pauperismo ou a miséria. São esses sujeitos que estarão aptos a serem incorporados pela informalidade legal ou ilícita.

Com o avanço das forças produtivas, a superpopulação relativa tende a ser ampliada, pois a concentração e a centralização da produção reduzem a parte do capital variável, aumentando o tempo de trabalho morto. Surge, dessa forma, o desemprego em massa e há uma deterioração das condições de vida e de trabalho da população, ao mesmo tempo em que aumenta a riqueza do capitalista. Para Marx (2013), quanto maior a riqueza em um polo, maior será a pobreza no outro. Ou seja, “quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial” (p. 719). Serão essas as condições miseráveis de trabalho que conduzirão o movimento operário a lutar por melhores salários e condições de vida. De acordo com Netto (2001), é na transição do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista que a classe trabalhadora inicia um processo de luta, colocando as suas mazelas como problema político e carecedor de atenção por parte do Estado. Vale ressaltar que na fase monopolista podemos observar o capitalismo na sua forma mais aguda, uma vez que o que caracterizam os monopólios são: controle de preços e salários, controle da oferta, barreiras à entrada de concorrentes, além de uma desigualdade de renda.

Outro elemento importante a ser considerado na ampliação da superpopulação relativa é a crise do capitalismo. De acordo com Netto (2001), historicamente, as crises econômicas são indissociáveis ao modo de produção capitalista. Constantemente nos deparamos com cenários de recessão das economias dos países centrais (eixo da

economia global), sendo ainda mais impactante em países em desenvolvimento (emergentes). Esses países em desenvolvimento, que sofreram um processo de industrialização tardia, não conseguem se manter de forma competitiva no mercado global, sendo levadas à abertura de falência a maior parte de suas indústrias nacionais. Os efeitos disso serão um aumento do desemprego e de trabalhos precários e informais, acirrando a desigualdade social, como demonstra o índice de GINI de 2016, que coloca o Brasil em 99ª posição no ranking mundial, estagnado na casa de 0,515<sup>2</sup>.

Somado aos monopólios, o esgotamento do *Welfare State*, ou do que mais se aproximou disso, a reestruturação produtiva e a transição para o neoliberalismo contribuíram para a intensificação da acumulação de riqueza nas mãos de uma minoria, os grandes capitalistas, e, conseqüentemente, uma elevação do pauperismo. O desmonte de programas de seguridade social, a flexibilização das relações de trabalho e os cortes de gastos governamentais em programas sociais inferiram sobre as mazelas da questão social. A expressão “questão social”, de acordo com Netto (2001), é oriunda do pauperismo que, até antes da revolução industrial na Europa Ocidental, era tratado como um caso de escassez de recursos dado às limitações da produção feudal e pré-capitalista. Iamamoto (2001) considera a questão social como resultado das expressões da desigualdade social que exigem do Estado uma intervenção mais sistemática para atenuar os efeitos da apropriação privada da produção socialmente produzida. Com os adventos tecnológicos, o aperfeiçoamento dos meios de produção, oriundos da revolução industrial, e da produção em massa, percebeu-se um aumento expressivo da acumulação de riqueza nas mãos de uma minoria, acompanhado de um aumento significativo da pobreza, tornando a distância entre ricos e pobres cada vez mais expressiva.

## 2.2- Capitalismo e tráfico de drogas no Brasil

Baseando-se na teoria da vantagem comparativa<sup>3</sup> de David Ricardo (1982), é possível elencar que os países periféricos trabalharão e investirão naquilo que dispõem de mais abundante em seu território: mão de obra barata e ociosa. Com a redução do emprego formal, o exército industrial de reserva será incorporado pelo mercado informal e, dentro dele, o tráfico de drogas. Sem muitas alternativas de trabalho, o proletariado se adaptará às

---

<sup>2</sup> O índice de Gini é utilizado para medir a desigualdade de renda nos países. As medidas variam de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, menos desigual é aquele país e quanto mais próximo de 1, mais desigual.

<sup>3</sup> A vantagem comparativa é a teoria defendida pelo economista político David Ricardo, pautada na ideia de que alguns países e mercados dispõem de benefícios, ou vantagens, que permitam a especialização produtiva em determinados setores.

opções que estão postas pelo mercado. O tráfico de drogas, como qualquer outro mercado, seja legal ou ilegal, necessita da exploração da força de trabalho para garantir a acumulação de capital. E, como o excedente de mão de obra, em uma economia capitalista, é o princípio básico para garantir tal exploração, os países periféricos serão perfeitos para se instaurar uma indústria ilegal que não necessita oferecer boas condições de trabalho. Não por acaso, o narcotráfico se tornou um dos “negócios” mais lucrativos do mundo, segundo dados da ONU<sup>4</sup>. Por se tratar de um mercado ilegal está isento de qualquer controle estatal, não paga impostos, não fornece garantias ao trabalhador, numa total informalidade entre empregado e empregador.

Dito isso, podemos afirmar que a premissa da dinâmica da indústria das drogas segue os mesmos parâmetros da indústria formal legal. Ou seja, visa a acumulação de capital, a exploração do trabalho, os salários reduzidos, os contratos informais, as condições precárias de trabalho e, na maioria dos casos, violenta e necessita de um excedente de força de trabalho para ser absorvido pelo comércio de drogas. Os trabalhadores, segundo os economistas liberais ortodoxos, como, por exemplo, Alfred Marshall, são agentes racionais e maximizadores de utilidade. Em outras palavras, são indivíduos que estão sempre buscando o que os satisfazem mais, ou seja, o trabalho com melhores condições, ou melhores salários, que garantam da melhor maneira o seu sustento. Com o colapso de uma economia nacional, o desemprego em massa precisa ser absorvido de alguma forma.

As exceções são raras e sem importância nos mercados de mercadorias (commodities), mas nos mercados de trabalho são frequentes e importantes. Quando um trabalhador teme a fome, sua necessidade de dinheiro (a utilidade marginal deste para ele) é muito grande. Se no início o trabalhador leva a pior na negociação e se emprega a salário baixo, a necessidade continuará grande, e ele continuará vendendo sua força de trabalho a baixo preço (Marshall, 1996, p.36).

Para Fraga (2000), o narcotráfico não é uma atividade parasitária, mas uma empresa com grande número de trabalhadores, com investimentos elevados e que gera lucros como outra empresa qualquer. De acordo com Ribeiro (2000), o narcotráfico é capitalismo, pois, embora sua produção seja ilegal, os padrões de acumulação são enormes. Na sua lógica estão presentes todos os elementos que regem a produção capitalista legal. A produção e a circulação de mercadorias, a exploração do trabalhador, o consumo, a mais-valia e o lucro. São essas as categorias que orientam a venda da droga.

De acordo com Souza (2015), nessa perspectiva da produção capitalista, o tráfico de drogas, por ser uma indústria ilegal, dispõe de mecanismos de exploração que superam as indústrias que atuam dentro da lei. Sem qualquer regulamentação por parte do Estado, a produção das drogas podem ser incorporados trabalho infantil, escravo ou informal. Esses

---

<sup>4</sup> Obtidos no site EBC, publicado em 2014.

trabalhadores, inseridos nessas condições, não estarão amparados por nenhuma lei ou direito trabalhista, possibilitando que as condições de trabalho sejam extremamente precárias e que coloquem em risco a sua própria vida, haja visto a violência constante na disputa de territórios, que nesse caso significa maior controle sobre o comércio da droga.

A proibição da produção e do consumo de drogas, como já citamos anteriormente, não pode ser visto como um fato isolado, pois é essencial para a compreensão dessa circulação. A regulamentação do Estado fere a dinâmica da teoria liberal/neoliberal. Afinal, estamos lidando, segundo o discurso liberal e neoliberal, com a teoria de um mercado autorregulador, cujo carro chefe é a ideia da *Mão Invisível*, na qual, segundo Smith (2006), com base nos interesses individuais dos agentes econômicos, seriam alcançados os interesses coletivos. A intervenção estatal, segundo os defensores dessa ideia, resultaria em perdas tanto para os produtores, quanto para os consumidores. Ainda sobre a perspectiva da economia ortodoxa, podemos inferir que a ilegalidade traz consigo empecilhos referentes à qualidade da mercadoria ofertada pelos produtores da droga, uma vez que a falta de controle por órgãos governamentais permite que as substâncias comercializadas sejam de baixa qualidade, sofrendo alterações na sua composição original, comprometendo a saúde dos usuários.

Outro fato a ser destacado é a apreensão das substâncias pela polícia, fazendo com que a oferta do produto seja reduzida e elevando, assim, os seus preços. Pode-se acrescentar também outro fator relevante: a dificuldade em transportar as drogas, devido ao controle sobre as fronteiras, o que implicará em custos que serão repassados ao consumidor final. Além de que o Estado não conseguirá tributar a produção e nem a comercialização, não gerando um retorno à sociedade e fazendo com que o “combate” ao tráfico seja muito dispendioso para os cofres públicos. No entanto, essa ilegalidade cria o mercado paralelo da corrupção, que envolve desde políticos, policiais e representantes do poder judiciário.

Não precisamos nos apoiar sobre a teoria liberal para apontar as falhas do sistema de proibição e, sobretudo, de combate às drogas. Com a alta tendência da taxa de desemprego, atingindo a casa dos 12,7% em 2019<sup>5</sup>, combater o tráfico de drogas, hoje, faria a economia do país colapsar, afinal, geraria um alto índice de desocupação e aumento da pobreza, pois os trabalhadores inseridos nessa atividade perderiam a sua principal fonte de renda e não teriam nenhuma outra alternativa para garantir o seu sustento. O que se observa, com o passar dos anos, é uma guerra travada entre as forças de repressão do Estado contra as mazelas da “questão social”, como já aponta Ianni:

---

<sup>5</sup>Fonte: IBGE.

Em geral, os setores sociais dominantes revelam uma séria dificuldade para se posicionar em face das reivindicações econômicas, políticas e culturais dos grupos e classes subalternos. Muitas vezes reagem de forma extremamente intolerante, tanto em termos de repressão como de explicação. Essa inclinação é muito forte no presente, mas já se manifestava nítida no passado (2004, p. 109).

Com base na contribuição de Ianni (2004), questionamo-nos sobre quem se favoreceria com essa ilegalidade uma vez que, na perspectiva do trabalho, do consumo e da segurança pública, não visamos melhorias com a proibição do tráfico de drogas. Observa-se que até mesmo as políticas repressivas estatais desempenham um papel estratégico para a esfera do capital. Ao invés de se investir em políticas de educação, saúde, esporte, lazer ou ainda de geração de renda, notamos o incremento de investimentos em setores punitivos, como ampliação de penitenciárias, aumento do efetivo da polícia, leis mais rigorosas, redução da maioria penal, atribuindo ao tráfico o peso de um problema de origem moral e não social.

Desde modo, podemos indagar sobre ser impossível o funcionamento do mercado das drogas sem que as mazelas da questão social se expressem de forma mais intensa. Afinal, o tráfico de drogas se torna uma resposta ou uma solução aos altos índices de desemprego. Não é por menos que grande parte da produção global das drogas ilegais esteja nos países periféricos, cujo pauperismo aparece de forma exponencial. E até mesmo dentro desses países, podemos perceber que o tráfico se concentra nas regiões mais pobres, no caso brasileiro, nas favelas ou bairros da periferia das grandes cidades.

Porém, quando analisamos sob uma perspectiva econômica, percebemos o quão lucrativo e importante para a dinâmica do modo de produção capitalista esse combate pode ser. O governo brasileiro investiu, aproximadamente, cerca de 12 bilhões de reais no ano de 2018 em segurança pública<sup>6</sup>. Dentro desse investimento está o policiamento e o serviço de inteligência, por exemplo. Além disso, o combate ao tráfico fomenta a indústria armamentista, uma vez que os traficantes e os agentes de segurança pública dispõem de armas de fogo para travarem sua luta. Sabe-se que, de acordo com matéria publicado no jornal O Globo em 2017, o número de mortes violentas no Brasil atingiu a marca de 30 casos por 100 mil habitantes numa relação estreita com o tráfico de drogas, sobretudo nas rotas de comércio.

Contudo, o que observamos é que mesmo com um investimento tão alto em segurança pública, a cada ano o consumo de drogas só aumenta no país, sobretudo entre os mais jovens, que são os principais consumidores<sup>7</sup>. Estima-se que, em 2015, 9% dos

---

<sup>6</sup> De acordo com o Portal da Transparência.

<sup>7</sup> Pesquisa realizada pelo PeNSE/IBGE com jovens de idade entre 13 e 15 anos, nos anos de 2012 e 2015, divulgado pelo jornal O Globo.

jovens faziam uso de substância ilícita e houve um aumento de, aproximadamente, 2% para o ano de 2012.

A imprecisão de dados, referentes ao narcotráfico, impossibilita uma análise precisa do impacto desse mercado na economia brasileira. Contudo, atrevemo-nos inferir que o tráfico de drogas é um mercado lucrativo, pois permite ganhos elevados, isenção de impostos e gera uma rede de várias outras indústrias, como as de armas, farmacêutica, lavagem de dinheiro, dentre outras. Em contrapartida, o governo brasileiro prefere apostar na redução de investimentos em políticas sociais, sobretudo nas de combate à pobreza. Apesar do Programa Bolsa Família ter beneficiado cerca de 46 milhões pessoas, os números da pobreza extrema no Brasil ainda são muito elevados. De acordo com dados do IBGE de 2017, 50 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza extrema. De acordo com pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o índice de Gini subiu, em 2019, para 0,627, fato que evidencia o aumento da desigualdade e da pobreza. Em paralelo, a população carcerária tem aumentado significativamente. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o tráfico de drogas é o segundo maior motivo de prisões, ficando abaixo dos casos de roubo, o que demonstra que a repressão é a tônica dos governos brasileiros para conter o avanço da miséria e da pobreza.

### **3- Conclusão:**

Propusemo-nos expor a relação do tráfico de drogas com a questão social, sobretudo o desemprego, apoiando-nos em elementos econômicos e sociais que demonstram como o mercado das drogas é lucrativo e dinâmico para economia capitalista como um todo. Os empregos gerados pelo narcotráfico são de suma importância para a harmonia do modo de produção capitalista, estimulando ainda mais a concentração da riqueza nas mãos de uma minoria e intensificando as desigualdades sociais. Além disso, vimos o quão importante foi a transição para o capitalismo monopolista e a adoção do modelo neoliberal para tornar o narcotráfico um dos ramos mais lucrativos da economia capitalista. A deterioração dos aparatos sociais e a flexibilização das relações de trabalho, juntamente com o desemprego elevado, serviram de combustível para a ascensão do tráfico de drogas, sobretudo nos países periféricos. E pudemos observar como as expressões da questão social estão correlacionadas com a expansão do consumo e da produção das drogas no mundo.

A violência gerada pelo tráfico de drogas é fruto dessa política de repressão ao narcotráfico sendo que, dadas as atuais circunstâncias do nosso país, não é interessante ser combatido. Contudo, podemos afirmar que esse combate às drogas é um instrumento de

manobra adotado pelo Estado burguês com a finalidade de controlar e reprimir as mazelas da *questão social* no país, visto que os principais afetados por essa política é a população nas periferias, cujo papel, na dinâmica da produção das drogas, é de distribuição (varejo). Os grandes traficantes de drogas, ou seja, os capitalistas produtores, muitas vezes estão diretamente relacionados à política, ocupando cargos ou participando das decisões, e não são alvejados pelas armas da polícia.

#### 4- REFERÊNCIAS

Agência Brasil. *ONU alerta que drogas movimentam US\$ 320 bilhões por ano*, EBC, 2014, <http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2014/03/onu-alerta-que-drogas-movimentam-us-320-bilhoes-por-ano>, acesso em 19/06/2019.

IBGE: Agência IBGE notícias. *Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho*, 2019, <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-busca-de-trabalho>, acesso em 19/06/2019.

FRAGA, Paulo C. P. Juventude, narcotráfico e violência no Brasil: para além do rural e do urbano. In: RIBEIRO, Ana Maria Motta e IULIANELLI, Jorge Atílio. *Narcotráfico e violência no campo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IANNI, Otávio. *Pensamento Social no Brasil*. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004.

Justificando: *Mentes inquietas pensam Direito. CNJ divulga os mais recentes dados sobre a população carcerária no Brasil*. 2018. <http://www.justificando.com/2018/08/08/cnj-divulga-os-mais-recentes-dados-sobre-a-populacao-carceraria-no-brasil/>, acesso em 22/06/2019.

PORTAL TRANSPARÊNCIA (Brasil). Controladoria Geral da União, Segurança Pública, <http://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/06-seguranca-publica?ano=2018>, acesso em 20/06/2019.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União, Política Pública Sobre Drogas, <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/201E-politica-publica-sobre-drogas?ano=2015>, acesso em 20/06/2019.

MARSHALL, Alfred. *Princípios de Economia: Tratado Introdutório*. In: Os Economistas, São Paulo, Nova Cultural, 1996.

MATSUURA, Sérgio. *Uso de drogas aumenta entre os jovens*, O Globo, 2016, <https://oglobo.globo.com/sociedade/uso-de-drogas-aumenta-entre-os-adolescentes-no-pais-19996988>, acesso em 20/06/2019.

MARTINS, Elisa. *Estados com maior aumento de mortes violentas são rota de comércio de drogas*, O GLOBO, São Paulo, 2018, <https://oglobo.globo.com/brasil/estados-com-maior-aumento-de-mortes-violentas-sao-rota-de-comercio-de-drogas-22964741>, acesso 19/06/2019.

MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política livro I*. São Paulo, Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 2001.

RIBEIRO, Ana M.M. Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa. In: RIBEIRO, Ana Maria Motta e IULIANELLI, Jorge Atílio. *Narcotráfico e violência no campo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 23-59.

RICARDO, David. *Princípios de Economia Política e Tributação*. In: Os Economistas, São Paulo, 1982.

FGV, *Desigualdade de renda no Brasil bate recorde, aponta levantamento do FGV IBRE*. 2019. <https://portal.fgv.br/noticias/desigualdade-renda-brasil-bate-recorde-aponta-levantamento-fgv-ibre>, acesso em 20/06/2019.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Afiliada, 2006.

SOUZA, André. *Letalidade Policial no Brasil mais que dobra em cinco anos; Rio tem recorde de mortes de agentes civis*, O Globo, Brasília, 2019, <https://oglobo.globo.com/brasil/letalidade-policial-no-brasil-mais-que-dobra-em-cinco-anos-rio-tem-recorde-de-mortes-de-agentes-civis-23598437>, acesso em 20/06/2019.

SOUZA, T. S. *A Economia das Drogas em uma abordagem heterodoxa*. Campinas: Unicamp, 2015.

V.V.A.A. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, 2001.